AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2026

(Processo Administrativo nº 5945/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500004.09.0030

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAIZADA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL LED,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 08:00h do dia 07/08/2026 até o dia 10/08/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 06 de agosto de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 06/08/2026 15:42:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD
01	Locação de Telão para Evento da Secretaria Municipal de Educação: Dia 12 de agosto – previsão de 18:00 às 21:00 Dia 13 de agosto – previsão de 08:00 às 16:00 Local: Centro de Convenções de Guaçuí/ES – local coberto. Painel pelo menos P3 indoor, alta resolução, devidamente processado, com Notebook com software Resolume, estrutura P30 ou PSO, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem. Tamanho: 4 metros x 2 metros Unidade: Metro	SERVIÇO	**01**

Guaçuí-ES, 06 de agosto de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

	Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para locação de painel de LED para utilização durante evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

2. Especificações técnicas

Contratação de empresa especializada para fornecimento de:

- Painel LED P3 Indoor;
- resolução de alta definição;
- dimensões mínimas de **4,00 metros x 2,00 metros**;
- notebook com software Resolume;
- estrutura P30 ou similar;
- sistema de elevação por Sleeve e talhas;
- sistema independente de gerenciamento de energia;
- aterramento adequado;
- emissão de ART antes da montagem;
- montagem;
- desmontagem.

O serviço deverá atender às especificações constantes do orçamento que integra o processo administrativo.

3. DATA E LOCAL DO SERVIÇO

Dias 12 e 13 de agosto de 2026, no Centro de Convenções de Guaçuí – Parque de Exposições do Município de Guaçuí, na Av. Agenor Luiz Thomé - Centro, Guaçuí - ES, 29560-000.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal não dispõe de equipamento próprio com as especificações técnicas necessárias para atendimento do evento.

A aquisição definitiva do equipamento não se mostra economicamente vantajosa, considerando:

- utilização eventual;
- elevado custo de aquisição;
- necessidade de montagem especializada;
- necessidade de equipamentos acessórios;
- operação técnica durante o evento.

Assim, a locação apresenta-se como alternativa mais econômica e eficiente para a disposição das imagens e vídeos necessárias ao bom cumprimento da Feira Literária promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD
01	Locação de Telão para Evento da Secretaria Municipal de Educação: Dia 12 de agosto – previsão de 18:00 às 21:00 Dia 13 de agosto – previsão de 08:00 às 16:00 Local: Centro de Convenções de Guaçuí/ES – local coberto. Painel pelo menos P3 indoor, alta resolução, devidamente processado, com Notebook com software Resolume, estrutura P30 ou PSO, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem. Tamanho: 4 metros x 2 metros Unidade: Metro	SERVIÇO	**01**

6. PRAZO DE ENTREGA

Todos os serviços deverão ser entregues na data do evento, informada nos itens acima.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após a entrega total dos materiais e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela equipe responsável, juntamente com as certidões fiscais.

8. DEVERES DAS PARTES

8.1. Compete à Contratada:

- fornecer todos os equipamentos;
- realizar transporte;
- montagem;
- testes;
- operação técnica, quando necessária;
- desmontagem;
- garantir perfeito funcionamento durante todo o evento;
- substituir imediatamente equipamentos defeituosos;
- emitir ART antes da montagem;
- cumprir normas de segurança.

8.2. Compete à Contratante:

- disponibilizar acesso ao local;
- indicar responsável pelo acompanhamento;
- efetuar pagamento após o recebimento definitivo.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços para a contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado e consultas a bases públicas, constantes em anexo no processo administrativo formado. A seguir, a referência do menor valor obtido:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR TOTAL
01	Locação de Telão para Evento da Secretaria Municipal de Educação: Dia 12 de agosto – previsão de 18:00 às 21:00 Dia 13 de agosto – previsão de 08:00 às 16:00 Local: Centro de Convenções de Guaçuí/ES – local coberto. Painel pelo menos P3 indoor, alta resolução, devidamente processado, com Notebook com software Resolume, estrutura P30 ou PSO, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem. Tamanho: 4 metros x 2 metros Unidade: Metro	Serviço	01	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL				R$ 3.000,00

10. Critério de Escolha do Fornecedor

Para fins de **dispensa de licitação**, foram coletados **quatro orçamentos privados e realizadas buscas de preços públicos praticados**, considerando-se o **menor preço** para aquisição dos itens listados, desde que atendam às especificações técnicas.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida por **ROSA MARIA AGUIAR**, Superintendente de Suporte a Educação, designada pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí/ES.

12. INTERESSE PÚBLICO

A Feira Literária, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, é evento de suma importância para o fortalecimento do vínculo entre a Educação e a Cultura, na formação de cidadãos, profissionais e desenvolvimento dos alunos e crianças.

Sendo um evento aberto ao público, o interesse público se justifica nessa oportunidade de proporcionar cultura ao povo do Município, principalmente o corpo da rede municipal de ensino.

13. TIPO DE CONTRATAÇÃO

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Dispensa de Licitação		
Condição Especial:			

14. MODO DE FORNECIMENTO

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

15. SANÇÕES

De acordo com a Lei 14.133/2021.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ENSINO FUNDAMENTAL	
Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ
Unidade	010 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Orçamentária	
Projeto/Atividade:	2.228 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.3900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	059
Fonte de Recurso	154000300000-AAAA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

17. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Rosa Maria Aguiar**
Cargo: Superintendente de Suporte a Educação
Matrícula:
Assinatura: _____

18. Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Rosa Maria Aguiar**
Cargo: Superintendente de Suporte a Educação
Matrícula:
Assinatura: _____

19. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Matrícula: **014093**
Assinatura: _____

Guaçuí-ES, 03 de agosto de 2026.

Rosa Maria Aguiar
Superintendente de Suporte a Educação

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES